



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE GRACCHO CARDOSO-SE
PODER LEGISLATIVO

DECLARAÇÃO FORMAL DE EXTINÇÃO DO MANDATO

O Presidente da Câmara Municipal de Graccho Cardoso, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no artigo 128, § 1º, e art. 129 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

DECLARA

A extinção do mandato do Vereador **Cristiano Joaquim dos Santos**, em decorrência de seu falecimento ocorrido em 10 de novembro de 2025, conforme comunicação oficial recebida nesta data.

Dessa forma, fica declarada vaga a cadeira pertencente ao referido Vereador, para que sejam adotados os procedimentos regimentais e legais para o preenchimento da vaga.

Graccho Cardoso, 12 de novembro de 2025.

Pedro Gomes dos Santos Neto

Presidente do Poder Legislativo